



Ofício nº 4455/2017-GAPRE

Maringá, 27 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1401/2017 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para a disponibilização de professor de dança para aulas à comunidade utilizando os seguintes locais: Escolas Municipais Dona Angelina Lonardon Meneguetti e Fernão Dias e espaços esportivos do distrito de Iguatemi, principalmente o seu Centro Esportivo, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que já são realizadas aulas de ritmos no referido Centro Esportivo e que, no momento, não pode ampliar a oferta para outros espaços, tendo em vista o número de técnicos desportivos.

Consultada a Secretaria de Educação, considerando a sugestão de uso de unidades escolares, foi esclarecido que não há permissão legal para que os professores de sua rede atuem em atividades alheias à manutenção e desenvolvimento do ensino (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96).

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta